LEI MUNICIPAL Nº 3.254, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na **LEI MUNICIPAL Nº 3.117, DE 15/07/2021**, que dispõe sobre o Plano Plurianual, o seguinte elemento de despesa:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 003 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 0012 - Educação
Subfunção: 0368 - Educação Básica
Programa: 0127 - Transporte escolar
Ação: 2062 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3330930000000000000 - Indenizações e restituições
Vínculo: 05710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e InstrumeNtos Congêneres vinculados à Educação

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LEI MUNICIPAL Nº 3.228, DE 18/11/2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o seguinte elemento de despesa:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 003 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 0012 - Educação
Subfunção: 0368 - Educação Básica
Programa: 0127 - Transporte escolar
Ação: 2062 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3330930000000000000 - Indenizações e restituições
Vínculo: 05710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e InstrumeNtos Congêneres vinculados à Educação

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na LEI MUNICIPAL Nº 3.236, DE 13/12/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 23.062,97obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 003 - ENSINO FUNDAMENTAL

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097 Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097 Dados: 2023.03.30 14:31:11 -03'00'

Função: 0012 - Educação
Subfunção: 0368 - Educação Básica
Programa: 0127 - Transporte escolar
Ação: 2062 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3330930000000000000 - Indenizações e restituições
Vínculo: 05710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Total do Crédito.....R$ 23.062,97

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, desta Lei:

I-O superávit financeiro do exercício de 2022 do recurso 05710000 23.062,97

Total do Crédito ..... R$ 23.062,97

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 30 DE MARÇO DE 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097
Dados: 2023.03.30 14:36:00 -03'00'

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se em 30.03.2023.

Jonathan Gonçalves Janke,
Secretário Municipal de Administração.